



GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 851, DE 03 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Transforma o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica transformado o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem, haja vista prestarem as mesmas funções, além de possuírem idêntica remuneração;

Parágrafo primeiro. A transformação mencionada no caput está condicionada à demonstração, pelo servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da conclusão do curso de Técnico em Enfermagem.

Parágrafo segundo. O ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem que não comprovar a conclusão do curso Técnico em Enfermagem permanecerá em disponibilidade na função original até que ocorra a vacância.

Parágrafo terceiro. Uma vez vagos todos os cargos de auxiliar de Enfermagem, esses serão extintos do plano de cargos e carreiras do Município de Dormentes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2024.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município



GABINETE DA PREFEITA

ATO DE SANÇÃO Nº 022/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a LEI Nº 851/2024, “**EMENTA: Transforma o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem e dá outras providências.**”

Dormentes/PE, 03 de julho de 2024

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal